



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 20 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Portaria N.º 345/2021, de 19 de Outubro de 2021.
- Portaria N.º 346/2021, de 19 de Outubro de 2021.
- Portaria N.º 347/2021, de 19 de Outubro de 2021.
- Portaria N.º 348/2021, de 19 de Outubro de 2021.
- Portaria N.º 349/2021, de 19 de Outubro de 2021.
- Portaria N.º 350/2021, de 19 de Outubro de 2021.
- Portaria N.º 351/2021, de 19 de Outubro de 2021.
- Portaria N.º 352/2021, de 19 de Outubro de 2021.
- Portaria N.º 353/2021, de 19 de Outubro de 2021.
- Portaria N.º 354/2021, de 19 de Outubro de 2021.
- Portaria N.º 355/2021, de 19 de Outubro de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº. 345/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, para o Servidor ANTONIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na PSF Leôncio Cerqueira Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de outubro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 346/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, para o Servidor BALBINO SANTOS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na PSF Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de outubro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 347/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, para a Servidora JANEAS OLIVEIRA DE JESUS RAMOS, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na PSF Tomé Fernandes Serra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de outubro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 348/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, para a Servidora ELENILZA PEREIRA DA PURIFICAÇÃO, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de outubro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 349/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, para a Servidora RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA SILVA, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de outubro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 350/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, para a Servidora ADENILDES SILVA DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de outubro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 351/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, para a Servidora SIOMARA GOMES OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de outubro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 352/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, para a Servidora ESTEFÂNIA SERRA SANTANA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no PSF Firmino Carmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de outubro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 353/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, para a Servidora EDIVANDA DE OLIVEIRA SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no USF Paraguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de outubro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 354/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, para a Servidora JOSENAIDE MACHADO DOS SANTOS, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de outubro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 355/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 (trinta) dias no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, para a Servidora MARA Tanan dos Santos Amorim, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de outubro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000